

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº

56.952

FICHA

01

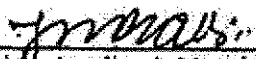
Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM CÂNDIDO BERTINI II", identificado pelo nº 01 da quadra 02, Zona 08 - Mista Residencial e Comercial, sem subdivisão de lote, medindo catorze metros e oitenta e quatro centímetros (14,84m) de frente para o Prolongamento da Rua Suécia, na face dos fundos mede dez metros e quarenta e quatro centímetros (12,44m) confrontando com o lote 10, existindo nesta face uma viela sanitária de 3,00 metros de largura; de um lado da frente aos fundos mede vinte e cinco metros e onze centímetros (25,11m) confrontando com a Gleba A-2 (matricula nº 27.320), do outro lado também da frente aos fundos mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta com o lote 02; perfazendo área superficial de 341,00 metros quadrados.

Cadastrado na PML sob nº 5049-01

PROPRIETÁRIO: D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua Antonio Zanaga, nº 363, Bela Vista, na Comarca de Americana-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.320.828/0001-68. GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA., com sede à Rua Ipiranga, nº 58, Bairro V. Redher, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.123.016/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06, datado de 06 de janeiro de 2005, registro 07, datado de 11 de janeiro de 2005, e loteamento devidamente registrado sob nº 11, datado de 26 de abril de 2005, todos da matrícula nº 14.720, deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2005. Protocolado sob nº 116.876.

  
Joantina Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

  
Ana Regina Romi Zanatta  
Substituta do Oficial

AV-01/56.952 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO", Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2006. Procede-se a esta averbação para constar que as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula são adquirentes na seguinte proporção: a D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 55,80%, adquiridos pelo registro nº 06 e a GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 44,20%, adquiridos pelo registro nº 07 da matrícula nº 14.720; cujo imóvel foi loteado nos termos do registro nº 11 da mesma matrícula. Protocolado sob nº 124.258.

  
Edson Luis Domingues de Páris  
Escrevente Habilitado

  
Antonio Marcos Aranha  
Escrevente Autorizado


AV-02/56.952 - CISÃO PARCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de novembro de 2006. A requerimento de Cesar Dei Santi, nos termos do Instrumento Particular de Alteração, Cisão Parcial e Consolidação, Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial e Laudo de Avaliação Contábil, datados de Americana, 30 de setembro de 2005, registrados na Jucesp sob nº 370.642/05-3, em 28/12/2005, Instrumentos Particulares de Re-Ratificação da Cisão Parcial e Anexo, do Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial, do Laudo de Avaliação Contábil, da Alteração, Cisão Parcial e Consolidação Contratual e Re-Ratificação da Consolidação de Contrato Social da Guarantã Negócios e Participações Comerciais Ltda, datados de Americana, 02 de fevereiro de 2007, registrados na Jucesp sob nº 260.908/07-1, em 23/07/2007, averba-se a cisão parcial do patrimônio da empresa GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sendo vertido 44,20% do

já qualificada, pelo valor de R\$ 372,67 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048402007-21024010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/06/2007. Valor base R\$ 5.760,59. Protocolado sob nº 130.527.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-03/56.952 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. A requerimento de Graciano dos Santos Probst, instruído da Certidão nº 2014/0004642, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.07453.21.28.0101. Protocolado sob nº 176.892 em 30/05/2014.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Celso Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-04/56.952 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Por Carta de Adjudicação, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo nº 0003384-61.1999/26.0533 - Ordem nº 13.860/2007 (antigo 6/99 da 3ª Vara), assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal, MM. Juiz de Direito e Corregedor Titular do SEF - Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, tendo decorrido o prazo legal para oferecimento de embargos em 02/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede à Avenida Monte Castelo, nº 1000, Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Celso Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-05/56.952 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o prolongamento da Rua Suécia, no loteamento denominado Jardim Cândido Bertini II, atualmente denomina-se Rua Suécia, conforme Certidão nº 334/2013, expedida pela Prefeitura Municipal.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Celso Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRICULA Nº

56.953

FICHA

01

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM CÂNDIDO BERTINI II", identificado pelo nº 02 da quadra 02, zona 08 - Mista Residencial e Comercial, sem subdivisão de lote, medindo dez metros (10,00m) de frente para o Prolongamento da Rua Suécia, mesma medida na face dos fundos confrontando com o lote 09, existindo nesta face uma viela sanitária de 3,00 metros de largura; por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 01 e 03; perfazendo a área superficial de 250,00 metros quadrados.

Cadastrado na PML sob nº 5039-02

PROPRIETÁRIO: **D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua Antonio Zanatta, nº 363, Bela Vista, na Comarca de Americana-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.320.828/0001-68. **GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, com sede à Rua Ipiranga, nº 58, Bairro Vila Redher, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.123.016/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06, datado de 06 de janeiro de 2005, registro 07, datado de 11 de janeiro de 2005, e loteamento devidamente registrado sob nº 11, datado de 26 de abril de 2005, todos da matrícula nº 14.720, deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2005. Protocolado sob nº 116.876.

  
Joana Angelina de Moraes  
Escrivente Autorizada

  
Ana Regina Romi Zanatta  
Substituta do Oficial

AV-01/56.953 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO", Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2006. Proceder-se a esta averbação para constar que as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula são adquirentes na seguinte proporção: a **D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - 55,80%, adquiridos pelo registro nº 06 e a **GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - 44,20%, adquiridos pelo registro nº 07 da matrícula nº 14.720; cujo imóvel foi loteado nos termos do registro nº 11 da mesma matrícula. Protocolado sob nº 124.258.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

  
Antonio Marcel Aranha  
Escrivente Autorizado

AV-02/56.953 - CISÃO PARCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de novembro de 2007. A requerimento de Cesar Dei Santi, nos termos do Instrumento Particular de Alteração, Cisão Parcial e Consolidação, Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial e Laudo de Avaliação Contábil, datados de Americana, 30 de setembro de 2005, registrados na Jucesp sob nº 370.642/05-3, em 23/12/2005, Instrumentos Particulares de Re-Ratificação da Cisão Parcial e Anexo, do Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial, do Laudo de Avaliação Contábil, da Alteração, Cisão Parcial e Consolidação Contratual e Re-Ratificação da Consolidação de Contrato Social da Guarantã Negócios e Participações Comerciais Ltda, datados de Americana, 02 de fevereiro de 2007, registrados na Jucesp sob nº 260.908/07-1, em 23/07/2007, averba-se a cisão parcial do patrimônio da empresa **GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, sendo vertido 44,20% do imóvel objeto desta matrícula para **D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

cont. verso.

Oficial Substituto

Oficial Delegado

Santa Bárbara d'Oeste - SP

já qualificada, pelo valor de R\$ 372,67 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048402007-21024010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/06/2007. Valor base R\$ 4.223,31. Protocolado sob nº 130.527.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Joafinha Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-03/56.953 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. A requerimento de Graciano dos Santos Prost, instruído da Certidão nº 2014/0004643, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.07453.21.28.0141. Protocolado sob nº 176.822 em 30/05/2014.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Graciano Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-04/56.953 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Por Carta de Adjudicação, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo nº 0003384-61.1999.1.26.0533 - Ordem nº 13.860/2007 (antigo 6/99 da 3ª Vara), assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg, Natal, MM. Juiz de Direito e Corregedor Titular do SEF - Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, tendo decorrido o prazo legal para oferecimento de embargos em 02/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede à Avenida Monte Castelo, nº 1000, Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Graciano Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-05/56.953 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o prolongamento da Rua Suécia, no loteamento denominado Jardim Cândido Bertini II, atualmente denomina-se Rua Suécia, conforme Certidão nº 334/2013, expedida pela Prefeitura Municipal.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Graciano Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

MATRICULA Nº

56.954

FICHA

01

56954

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM CÂNDIDO BERTINI II", identificado pelo nº 03 da quadra 02, Zona 08 - Mista Residencial e Comercial, sem subdivisão de lote, medindo dez metros (10,00m) de frente para o Prolongamento da Rua Suécia, mesma medida na face dos fundos confrontando com o lote 08, existindo nesta face uma viela sanitária de 3,00 metros de largura; por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 02 e 04; perfazendo a área superficial de 250,00 metros quadrados.

Cadastrado na PML sob nº 5039-03

PROPRIETÁRIO: **D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua Antonio Zanaga, nº 363, Bela Vista, na Comarca de Americana-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.320.828/0001-68. **GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, com sede à Rua Ipiranga, nº 58, Bairro Vila Redher, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.123.016/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06 datado de 06 de janeiro de 2005, registro 07, datado de 11 de janeiro de 2005, e loteamento devidamente registrado sob nº 11, datado de 26 de abril de 2005, todos da matrícula nº 14.720, deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2005. Protocolado sob nº 116.876.

  
Joantina Angelina de Moraes  
Escrivente Autorizada

  
Ana Regina Rêno Zanatta  
Substituta do Oficial

AV-01/56.954 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO", Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2006. Procede-se a esta averbação para constar que as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula são adquirentes na seguinte proporção: a **D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 55,80%**, adquiridos pelo registro nº 06 e **GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 44,20%**, adquiridos pelo registro nº 07 da matrícula nº 14.720; cujo imóvel foi loteado nos termos do registro nº 11 da mesma matrícula. Protocolado sob nº 124.258.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

  
Antonio Manuel Aranha  
Escrivente Autorizado

AV-02/56.954 - CISÃO PARCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de novembro de 2006. A requerimento de Cesar Dei Santi, nos termos do Instrumento Particular de Alteração, Cisão Parcial e Consolidação, Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial e Laudo de Avaliação Contábil, datados de Americana, 30 de setembro de 2005, registrados na Jucesp sob nº 370.642/05-3, em 21/12/2005, Instrumentos Particulares de Re-Ratificação da Cisão Parcial e Anexo, do Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial, do Laudo de Avaliação Contábil, da Alteração, Cisão Parcial e Consolidação Contratual e Re-Ratificação da Consolidação de Contrato Social da Guarantã Negócios e Participações Comerciais Ltda, datados de Americana, 02 de fevereiro de 2007, registrados na Jucesp sob nº 260.908/07-1, em 23/07/2007, averba-se a cisão parcial do patrimônio da empresa **GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, sendo vertido **44,20%** do imóvel objeto desta matrícula para **D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,  
cont. verso.

já qualificada, pelo valor de R\$ 372,67 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048402007-21024010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/06/2007. Valor base R\$ 4.223,31. Protocolado sob nº 130.527.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Joazinha Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-03/56.954 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. A requerimento de Graciano dos Santos Costa, instruído da Certidão nº 2014/0004644, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.07453.21.28.0151. Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-04/56.954 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Por Carta de Adjudicação, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo nº 0003384-61.1999.8.136.0533 - Ordem nº 13.860/2007 (antigo 6/99 da 3ª Vara), assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal, MM. Juiz de Direito e Corregedor Titular do SEF - Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, tendo decorrido o prazo legal para oferecimento de embargos em 02/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede à Avenida Monte Castelo, nº 1000, Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-05/56.954 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o prolongamento da Rua Suécia, no loteamento denominado Jardim Cândido Bertini II, atualmente denomina-se Rua Suécia, conforme Certidão nº 334/2013, expedida pela Prefeitura Municipal.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº

56.955

FICHA

01

56955

Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM CÂNDIDO BERTINI II", identificado pelo nº 04 da quadra 02, Zona 08 - Mista Residencial e Comercial, sem subdivisão de lote, medindo dez metros (10,00m) de frente para o Prolongamento da Rua Suécia, mesma medida na face dos fundos confrontando com o lote 07, existindo nesta face uma viela sanitária de 3,00 metros de largura; por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 03 e 05; perfazendo a área superficial de 250,00 metros quadrados.

Cadastrado na PML sob nº 5039-04

PROPRIETÁRIO: D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua Antonio Zanatta, nº 363, Bela Vista, na Comarca de Americana-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.320.828/0001-68. GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA., com sede à Rua Ipiranga, nº 58, Bairro Vila Redher, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.123.016/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06, datado de 06 de janeiro de 2005, registro 07, datado de 11 de janeiro de 2005, e loteamento devidamente registrado sob nº 11, datado de 26 de abril de 2005, todos da matrícula nº 14.720, deste Serviço Registral, Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2005. Protocolado sob nº 116.876.

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrivente Autorizada

  
Ana Regina Romi Zanatta  
Substituta do Oficial

AV-01/56.955 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO", Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2006. Procede-se a esta averbação para constar que as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula são adquirentes na seguinte proporção: a D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 55,80%, adquiridos pelo registro nº 06 e GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 44,20%, adquiridos pelo registro nº 07 da matrícula nº 14.720; cujo imóvel foi loteado nos termos do registro nº 11 da mesma matrícula. Protocolado sob nº 124.258.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

  
Antonio Manuel Aranha  
Escrivente Autorizado

AV-02/56.955 - CISÃO PARCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de novembro de 2007. A requerimento de Cesar Dei Santi, nos termos do Instrumento Particular de Alteração, Cisão Parcial e Consolidação, Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial e Laudo de Avaliação Contábil, datados de Americana, 30 de setembro de 2005, registrados na Jucesp sob nº 370.642/05-3, em 12/2005, Instrumentos Particulares de Re-Ratificação da Cisão Parcial e Anexo, do Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial, do Laudo de Avaliação Contábil, da Alteração, Cisão Parcial e Consolidação Contratual e Re-Ratificação da Consolidação de Contrato Social da Guarantã Negócios e Participações Comerciais Ltda, datados de Americana, 02 de fevereiro de 2007, registrados na Jucesp sob nº 260.908/07-1, em 23/07/2007, averba-se a cisão parcial do patrimônio da empresa GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sendo vertido 44,20% do imóvel objeto desta matrícula para D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cont. verso.

Oficial Substituto

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

já qualificada, pelo valor de R\$ 372,67 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048402007-21024010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/06/2007. Valor base-R\$-4.223,31. Protocolado sob nº 130.527.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Joaninha Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-03/56.955 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. A requerimento de Graciano dos Santos Basti, instruído da Certidão nº 2014/0004645, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.07453.21.28.0161. Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Wilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-04/56.955 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Por Carta de Adjudicação, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo nº 0003384-61.1999.8.136.0533 - Ordem nº 13.860/2007 (antigo 6/99 da 3ª Vara), assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal, MM. Juiz de Direito e Corregedor Titular do SEF - Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, tendo decorrido o prazo legal para oferecimento de embargos em 02/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede à Avenida Monte Castelo, nº 1000, Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Wilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-05/56.955 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o prolongamento da Rua Suécia, no loteamento denominado Jardim Cândido Bertini II, atualmente denomina-se Rua Suécia, conforme Certidão nº 334/2013, expedida pela Prefeitura Municipal.

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

Wilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado



56.958

MATRICULA Nº

56.958

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP


Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado


IMÓVEL constituído por um LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM CÂNDIDO BERTINI II", identificado pelo nº 07 da quadra 02, Zona 08 - Mista Residencial e Comercial, sem subdivisão de lote, medindo dez metros (10,00m) de frente para o Prolongamento da Rua Rússia, mesma medida na face dos fundos, confrontando com o lote 04; por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 06 e 08; perfazendo a área superficial de 250,00 metros quadrados.

Cadastrado na PML sob nº 5039-07


PROPRIETÁRIO: D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua Antonio Zanaga, nº 363, Bela Vista, na Comarca de Americana-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.320.828/0001-68. GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA., com sede à Rua Ipiranga, nº 58, Bairro Vila Redher, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.123.016/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06 datado de 06 de janeiro de 2005, registro 07, datado de 11 de janeiro de 2005, e loteamento devidamente registrado sob nº 11, datado de 26 de abril de 2005, todos da matrícula nº 14.720, deste Serviço Registral Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2005. Protocolado sob nº 116.876.

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

  
Ana Regina Romi Zanatta  
Substituta do Oficial

AV-01/56.958 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO", Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2006. Procede-se a esta averbação para constar que as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula são adquirentes na seguinte proporção: a D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 55,80%, adquiridos pelo registro nº 06 e a GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 44,20%, adquiridos pelo registro nº 07 da matrícula nº 14.720; cujo imóvel foi loteado nos termos do registro nº 11 da mesma matrícula. Protocolado sob nº 124.258.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Antonio Manuel Aranha  
Escrevente Autorizado

AV-02/56.958 - CISÃO PARCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de novembro de 2007. A requerimento de Cesar Dei Santi, nos termos do Instrumento Particular de Alteração, Cisão Parcial e Consolidação Contratual, Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial e Laudo de Avaliação Contábil, datados de Americana, 30 de setembro de 2005, registrados na Jucesp sob nº 376.544/05-0, em 28/12/2005, Instrumentos Particulares de Re-Ratificação da Cisão Parcial e Anexo, do Protocolo de Justificativas e Intenções da Cisão Parcial, do Laudo de Avaliação Contábil, da Alteração, Cisão Parcial e Consolidação Contratual e Re-Ratificação da Consolidação de Contrato Social da Empresa D. Bertini Empreendimentos Imobiliários Ltda, datados de Americana, 02 de fevereiro de 2007, registrados na Jucesp sob nº 255.994/07-2, em 13/07/2007, averba-se a cisão parcial do patrimônio da empresa D. BERTINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo vertido 55,80% do imóvel objeto desta matrícula para GUARANTÃ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 224,14 (duzentos e vinte e quatro reais e qua-

Oficial Substituto

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Bárbara d'Oeste - SP


torza centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 048412007-21024010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/06/2007. Valor base R\$ 5.331,69. Protocolado sob nº 130.527.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-03/56.958 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. A requerimento de Graciano dos Santos Arosti, instruído da Certidão nº 2014/0004646, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.07453.21.28.0035. Protocolado sob nº 176.822 em 30/05/2014.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-04/56.958 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2014. Por Carta de Adjudicação, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo nº 0003384-61.1996/26.0533 - Ordem nº 13.860/2007 (antigo 6/99 da 3ª Vara), assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal, MM. Juiz de Direito e Corregedor Titular do SEF - Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, tendo decorrido o prazo legal para oferecimento de embargos em 02/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede à Avenida Monte Castelo, nº 1000, Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Protocolado sob nº 176.893 em 30/05/2014.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-05/56.958 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 21 de junho de 2014. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o prolongamento da Rua Rússia, no loteamento denominado Jardim Cândido Bertini II, atualmente denomina-se Rua Rússia, conforme Certidão nº 334/2013, expedida pela Prefeitura Municipal.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Habilitado

  
Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado